



Bruxelas, 20.5.2015  
COM(2015) 219 final

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU**

### **O estado da natureza na União Europeia**

**Relatório sobre o estado e as tendências das espécies e dos tipos de habitats abrangidos  
pelas Diretivas Aves e Habitats, no período 2007-2012,  
nos termos do artigo 17.º da Diretiva Habitats e do artigo 12.º da Diretiva Aves**

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. CONTEXTO

Os europeus vivem numa das regiões mais densamente povoadas do mundo, com um longo historial de utilização do solo. Este facto teve um impacto profundo na natureza, resultando numa grande diversidade das paisagens e culturas, que albergam uma rica fauna e flora. No entanto, a evolução, em particular durante o século XX, teve também como consequência a destruição da natureza em larga escala. Entre 1900 e meados da década de 1980, a Europa tinha já perdido dois terços das suas zonas húmidas<sup>1</sup> e quase três quartos das suas dunas e charnecas, devido ao efeito combinado das alterações à utilização do solo, do desenvolvimento de infraestruturas e da poluição e da expansão urbana.

Esta perda de capital natural constitui um motivo de grande preocupação. Dependemos da natureza no que respeita aos alimentos, à energia, às matérias-primas, ao ar e à água, que tornam possível a vida. A natureza constitui, além disso, um motor económico, contribuindo para a economia de formas que só agora começamos a compreender plenamente e prestando serviços de importância crucial para a manutenção e a criação de empregos e para o crescimento. É também uma fonte de inspiração, de conhecimentos e de lazer, além de parte integrante do património cultural.

As Diretivas Aves<sup>2</sup> e Habitats<sup>3</sup> são os principais instrumentos legislativos para assegurar a conservação e a utilização duradoura da natureza na UE, em particular através da rede Natura 2000 de zonas de grande valor em termos de biodiversidade. As diretivas são elementos fundamentais da estratégia para a biodiversidade da UE, que visa alcançar o grande objetivo de «*travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos na UE até 2020 e proceder à sua recuperação na medida em que tal for viável*». São também essenciais para o cumprimento dos compromissos globais da UE ao abrigo da Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada em Nagoia em outubro de 2010.

### 1.2. FINALIDADE DO PRESENTE RELATÓRIO

A existência de conhecimentos de boa qualidade sobre o estado e as tendências dos habitats e das espécies protegidos pelas Diretivas apoia a aplicação eficaz das mesmas. O presente relatório dá cumprimento à exigência legal de a Comissão avaliar periodicamente os progressos efetuados na aplicação das diretivas, com base na monitorização e na apresentação de relatórios pelos Estados-Membros.

O presente relatório descreve os principais resultados no período 2007-12, traduzindo um nível de colaboração sem precedentes entre os Estados-Membros e as instituições europeias. Assenta numa base de dados única<sup>4</sup> da UE no domínio da natureza, que inclui mais de 17 000 conjuntos de dados e avaliações de espécies e habitats. Contém informações sobre o estado de cerca de 450 espécies de aves selvagens, 231 tipos de habitats e mais de 1200 espécies de

---

<sup>1</sup> Comunicação da comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu - Utilização racional e conservação de zonas húmidas, COM(1995) 189 final, de 29.5.1995.

<sup>2</sup> Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à conservação das aves selvagens.

<sup>3</sup> Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.

<sup>4</sup> Descarregável no sítio Web do Centro de Dados de Biodiversidade da AEA (<http://www.eea.europa.eu/themes/biodiversity/dc>)

interesse comunitário. Embora constitua apenas uma componente da extensão da biodiversidade na UE, representa uma amostra importante, refletindo as ameaças e pressões enfrentadas pela biodiversidade em todos os Estados-Membros.

Devido à racionalização das comunicações, é possível, pela primeira vez, apresentar e avaliar conjuntamente os resultados ao abrigo de ambas as diretivas, bem como analisar de modo mais aprofundado a contribuição da rede Natura 2000 para o estado e as tendências da natureza. O presente relatório constitui um resumo das informações completas e pormenorizadas, baseando-se nas análises aprofundadas realizadas pela Agência Europeia do Ambiente (AEA)<sup>5</sup>, que fornecem também pormenores metodológicos complementares.

Os resultados desta avaliação proporcionarão uma perspetiva essencial, bem como conhecimentos, em apoio das medidas complementares necessárias para alcançar os objetivos das Diretivas Aves e Habitats e otimizar a contribuição destas para a realização dos objetivos da estratégia para a biodiversidade da UE para 2020.

Ao analisar a forma como se alterou o estado de certos habitats e espécies, importa notar que, na sua maioria, os mesmos já estavam numa situação crítica quando foram incluídos nas diretivas, pelo que seriam necessários um tempo e um esforço consideráveis para assegurar a sua recuperação. Observam-se também limitações temporais por apenas terem decorrido dois períodos de apresentação de relatórios ao abrigo da Diretiva Habitats.

## 2. AVALIAÇÕES DO ESTADO — COMO SÃO EFETUADAS

### 2.1. AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS HABITATS E DAS ESPÉCIES (DIRETIVA HABITATS)

As medidas tomadas ao abrigo da Diretiva Habitats destinam-se a «garantir a conservação ou o restabelecimento dos habitats naturais e das espécies selvagens de interesse da Comunidade num estado de conservação favorável». A diretiva define a expressão «estado de conservação» por recurso a vários parâmetros: distribuição, população, área do habitat, adequação do habitat às espécies, estrutura e funções dos habitats e perspetivas para o futuro. Estes parâmetros constituem a base para a recolha de dados. Relativamente a cada um dos habitats e espécies, cada parâmetro é avaliado como favorável<sup>6</sup>, inadequado<sup>7</sup> ou mau<sup>8</sup> (ou, ainda, desconhecido), de acordo com uma matriz de avaliação; obtém-se assim uma panorâmica global do estado de conservação em 4 categorias. No caso dos habitats e das espécies com um estado de conservação desfavorável, foram identificados quatro tipos de tendências (quadro 1).

| Classe de estado de conservação | Cor |
|---------------------------------|-----|
| Favorável                       |     |

| Tendência do estado de conservação (período 2007-2012) | Cor |
|--|-----|
| Com melhorias  |     |

<sup>5</sup> Relatório da AEA n.º 2/2015 – *State of nature in the EU: Results from reporting under the nature directives 2007-2012*.

<sup>6</sup> Tipo de habitat ou espécie que está a prosperar (tanto em termos qualitativos como quantitativos) e tem boas perspetivas para o futuro.

<sup>7</sup> É necessária uma mudança de abordagem para que o tipo de habitat ou espécie em causa regresse a um estado favorável, mas não há perigo de extinção num futuro previsível.

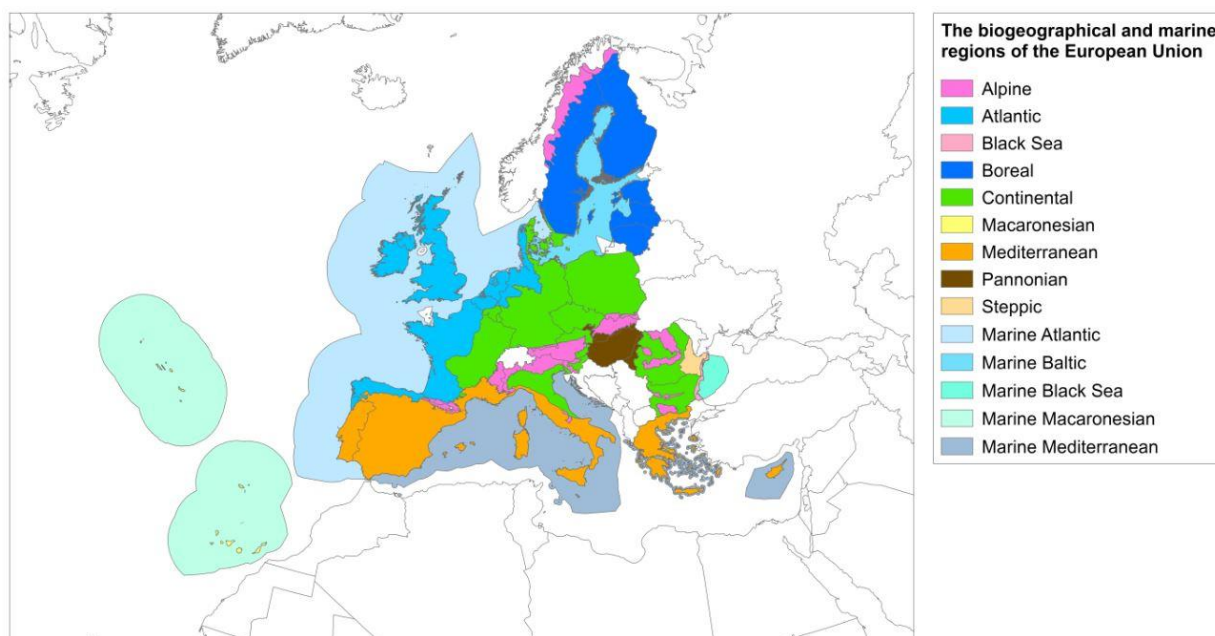
<sup>8</sup> Tipo de habitat ou espécie que está em mau estado, existindo um sério risco de extinção (pelo menos a nível regional).

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Desfavorável - inadequado |  |
| Desfavorável - mau        |  |
| Desconhecido              |  |

|                 |  |
|-----------------|--|
| Estável         |  |
| Em deterioração |  |
| Desconhecido    |  |

**Quadro 1 — Códigos de cores para as classes de estado e tendências de conservação dos habitats e espécies**

Para permitir uma comparação significativa entre os Estados-Membros, a Europa é dividida em nove regiões biogeográficas terrestres e cinco marinhas, que partilham condições ecológicas semelhantes (mapa 1). Os Estados-Membros cujo território abarca mais de uma região biogeográfica apresentaram uma avaliação separada para cada região biogeográfica, relativamente a cada espécie e cada tipo de habitat presente no seu território.



**Mapa 1 — Regiões biogeográficas e marinhas da UE27 para o período de referência (2007-2012<sup>9</sup>)**










Para além das avaliações realizadas pelos Estados-Membros, os dados foram coligidos e avaliados ao nível biogeográfico da UE pela AEA e pelo seu Centro Temático Europeu para a Biodiversidade (CTE-BD).

## 2.2. AVALIAÇÃO DO ESTADO DA POPULAÇÃO E DAS TENDÊNCIAS NO RESPEITANTE ÀS ESPÉCIES DE AVES (DIRETIVA AVES)

No que diz respeito à diretiva Aves, que visa proteger todas as espécies de aves que vivem naturalmente no estado selvagem na UE, os Estados-Membros fornecem, pela primeira vez,

<sup>9</sup> O relatório refere-se à UE 27, dado abranger o período anterior à adesão da Croácia.

dados sobre a dimensão das populações e as tendências no seu território nacional. O estado das populações foi avaliado apenas a nível da UE. As classes de estado utilizadas para aves baseiam-se nos critérios científicos desenvolvidos para determinar riscos de extinção de espécies que foram utilizados para estabelecer as listas vermelhas da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN). No que respeita às populações de espécies não seguras, no período 2001-2012<sup>10</sup> foram identificados quatro tipos de tendências (quadro 2).

| Classe de estado da população na UE   | Cor   | Tendência da população <sup>11</sup> | Cor   |
|---|---|--------------------------------------|---|
| Protegida   |  | Em crescimento                       |  |
| Quase em risco, em declínio ou depauperada  |  | Estável                              |  |
| Em risco (ou seja, população vulnerável, ameaçada, gravemente ameaçada, extinta a nível regional) |  | Variável                             |  |
| Desconhecida ou não avaliada  |  | Em declínio                          |  |
|   |   | Desconhecida                         |  |

**Quadro 2 — Códigos de cores para as classes de estado e as tendências de população das espécies de aves na UE**

### 2.3. UTILIZAÇÃO DAS TENDÊNCIAS

A análise ao nível da UE baseia-se numa agregação dos dados apresentados pelos Estados-Membros. Isto significa que uma parte da evolução positiva observada a nível local, regional ou nacional pode não ser visível nessa escala superior. Além disso, a passagem de uma classe de estado de conservação ou de população para uma classe contígua exige uma mudança significativa de um ou mais dos parâmetros ou critérios individuais, o que dificilmente pode ocorrer no curto período de seis anos. Deste modo, as mudanças ao longo do tempo (melhorias ou deteriorações) que não são suficientes para determinar uma mudança de classe de estado para outra podem passar despercebidas se apenas se apresentarem informações sobre o estado num dado momento. Assim, para além de informações relativas ao estado de conservação à luz dos parâmetros da Diretiva Habitats, o relatório fornece informações sobre as tendências do mesmo no período 2007-2012, bem como sobre as tendências das populações de aves no período 2001-2012. Na secção 6, relativa à rede Natura 2000, apresentam-se também as tendências a longo prazo (1980-2012) das populações de aves.

## 3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TENDÊNCIAS

### 3.1. EXAUSTIVIDADE E QUALIDADE DOS DADOS

Desde o último período de referência, verificou-se uma melhoria significativa na disponibilidade, na qualidade e na normalização das informações ao abrigo da Diretiva

<sup>10</sup> Os Estados-Membros adotaram o período de tendências de 12 anos, já que seis anos seria um período demasiado curto para detetar tendências populacionais significativas.

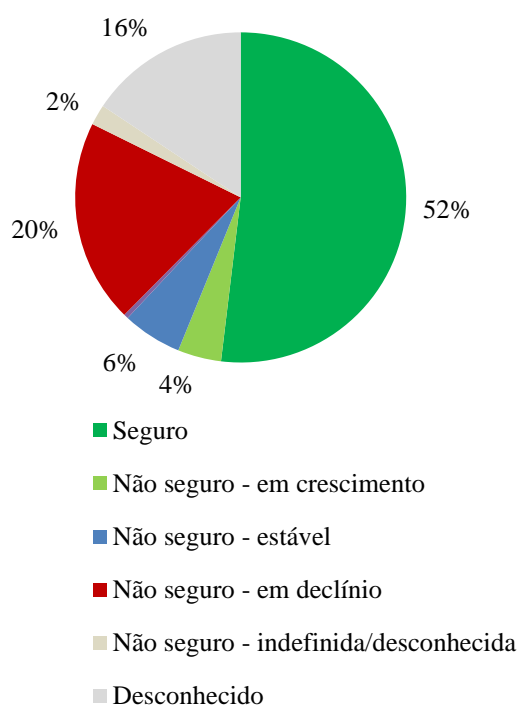
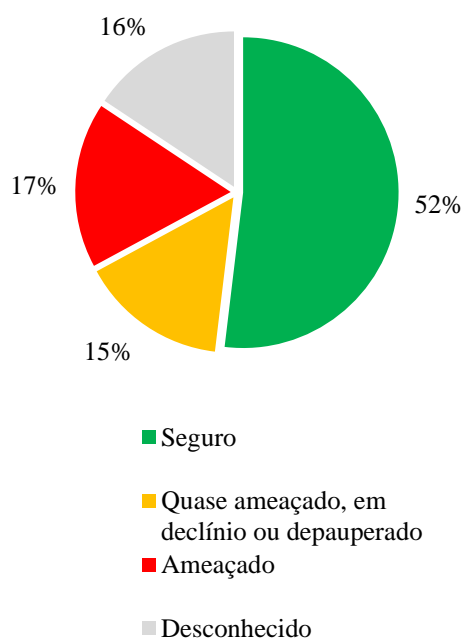
<sup>11</sup> Período curto: 2001-2012; período longo: 1980-2012

Habitats. O número de avaliações ao nível da UE com resultado «desconhecido» foi reduzido para metade (de 18 % para 7 %, no caso dos habitats, e de 31 % para 17 %, no caso das espécies diversas das aves). O conhecimento das populações e das tendências respeitantes às aves registou também uma melhoria significativa na última década, permitindo tomar medidas de conservação mais adequadas e direcionadas.

No entanto, o nível de conformidade e a qualidade dos dados que constam dos relatórios nacionais são variáveis e poderiam ainda ser melhorados por recurso a programas de monitorização específicos. Os habitats e espécies marinhos continuam a ser os menos conhecidos; a sua monitorização exige esforços complementares significativos. Neste domínio, a promoção de uma maior coerência com a Diretiva-Quadro Estratégia Marítima deverá permitir melhorar a situação.

### 3.2. ESPÉCIES DE AVES NA SUA GLOBALIDADE

O estado de mais de metade das espécies de aves selvagens avaliadas é seguro. Cerca de 15 % das espécies estão quase ameaçadas, em declínio ou depauperadas e 17 % ameaçadas (figura 1). As tendências a curto prazo das populações de espécies de aves indicam que apenas 4 % estão não-seguras mas em crescimento, enquanto 6 % estão não-seguras e estáveis e 20 % não-seguras e em declínio (figura 2).



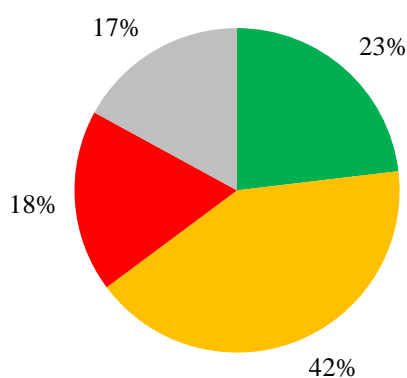
**Figura 1 — Estado das populações de aves**

**Figura 2 — Estado das populações de aves, com as tendências a curto prazo no caso das espécies não seguras**

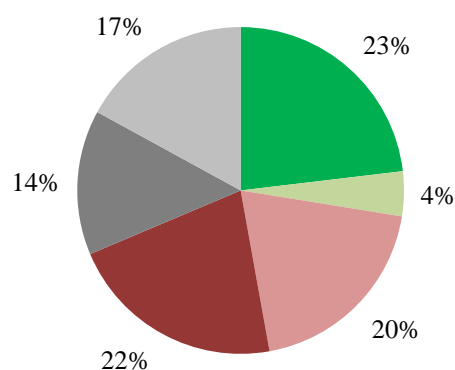
Algumas espécies de aves parecem beneficiar das medidas de conservação específicas destinadas a adaptar as práticas de utilização do solo, especialmente nos sítios da rede Natura 2000. Por exemplo, os programas agroambientais e de gestão dos terrenos, aplicados com êxito em Espanha, em Portugal, na Áustria, na Hungria e na Alemanha, contribuíram para a recuperação da abetarda-comum (*Otis tarda*), espécie dependente de paisagens abertas (pastagens, estepes e zonas cultivadas não perturbadas), que se encontra em declínio noutras regiões da Europa. Apesar de a sua população registar um acentuado declínio em alguns países da UE, a população de pica-pau-de-dorso-branco (*Dendrocopos leucotos*), que depende muito de árvores de folha caduca velhas e mortas, aumentou na Finlândia, tendo beneficiado de alterações das práticas de gestão florestal nos sítios Natura 2000. Várias espécies de aves de rapina, nomeadamente as populações da bacia dos Cárpatos da águia-imperial (*Aquila heliaca*), aumentaram devido à aplicação de medidas de proteção dos locais de nidificação e de gestão dos habitats.

### 3.3. ESPÉCIES DE INTERESSE COMUNITÁRIO (DIRETIVA HABITATS)

Nas avaliações a nível da UE, cerca de 23 % das espécies apresentam um estado favorável, contra 60 % desfavorável, dos quais 18 % desfavorável-mau. No que respeita às tendências, entre os 60% de espécies cujo estado foi avaliado como desfavorável, 4 % estão em recuperação, 20 % estão estáveis, 22 % estão a deteriorar-se e 14 % não mostram uma tendência definida (figuras 3 e 4).



■ Favorável  
 ■ Desfavorável-inadequado  
 ■ Desfavorável-mau  
 ■ Desconhecido



■ Favorável  
 ■ Desfavorável-em recuperação  
 ■ Desfavorável-estável  
 ■ Desfavorável-em deterioração  
 ■ Desfavorável-tendência desconhecida  
 ■ Desconhecido

**Figura 3 — Estado de conservação das espécies**

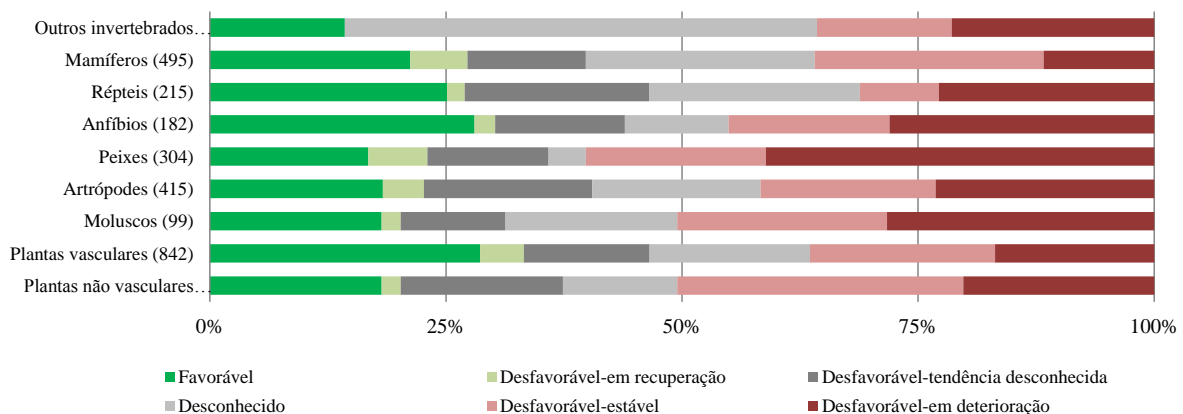
**Figura 4 — Estado de conservação das espécies, com as tendências nos casos em que foi avaliado**

## como desfavorável

Em termos de regiões biogeográficas terrestres, as percentagens mais elevadas de estados avaliados como favoráveis foram registadas na região do mar Negro (32 %) e na região alpina (31 %), enquanto as regiões boreal e atlântica registam as percentagens mais elevadas de estados avaliados como desfavoráveis-maus (29 % e 32 %, respetivamente). Embora o número de espécies avaliadas nas regiões marinhas seja inferior, observa-se uma percentagem muito superior de estados com a avaliação «desconhecido», que atinge 88 % na região macaronésia. A região do mar Báltico regista os piores resultados (60 % dos estados foram avaliados como desfavoráveis-maus), sendo seguida da região do mar Negro (33 %).

As plantas vasculares e os anfíbios registam a maioria das avaliações favoráveis, com 29 % e 28 %, respetivamente (figura 5). Muitos dos estados tendencialmente maus/em deterioração dizem respeito a espécies associadas a ambientes aquáticos como rios, lagos e zonas húmidas. Este facto coaduna-se com a constatação de que a maioria dos habitats de água doce apresenta um estado de conservação desfavorável-inadequado: são ameaçados pelas alterações introduzidas pelo homem no funcionamento dos sistemas hidrológicos, traduzidas na perda de conectividades, no estabelecimento de canalizações, na remoção de sedimentos, na eutrofização e na poluição.

As populações de muitas espécies associadas a habitats de água doce, como peixes migradores, estão a diminuir a um ritmo preocupante. No entanto, alguns projetos em parceria de grande dimensão, aplicados a peixes migradores como o áspio (*Aspius aspius*), na Suécia, e o sável (*Alosa alosa*), na Alemanha, conseguiram reforçar as populações através do restabelecimento de cursos de água, bem como da eliminação de entraves à migração através da construção de passagens especiais. Na Áustria, o desmantelamento dos obstáculos à migração dos peixes no Alto Danúbio melhorou as possibilidades de migração do salmão-do-danúbio (*Hucho hucho*) e de outras espécies de peixes ameaçadas.

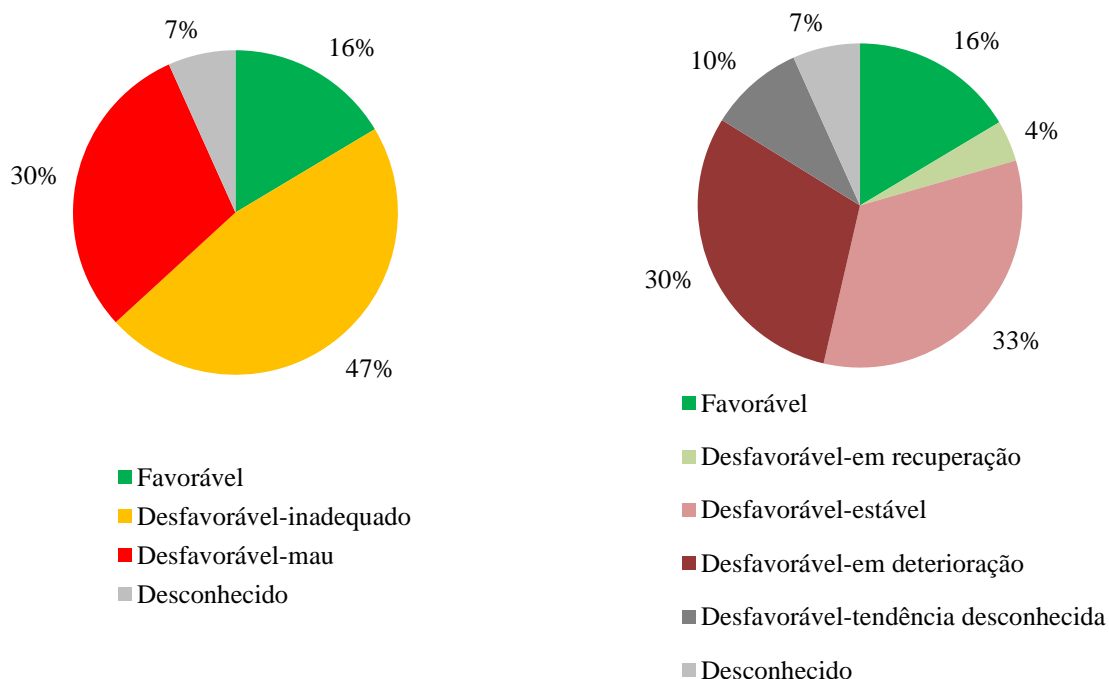


**Figura 5 — Estado de conservação e tendências das espécies, por grupo taxonómico**



### 3.4. TIPOS DE HABITATS

O estado de conservação e as tendências dos habitats são piores do que no caso das espécies. Este facto deve-se provavelmente a uma tradição mais enraizada de ações em prol da conservação das espécies, à natureza menos complexa e ao período mais curto necessário à recuperação das espécies. As avaliações de habitats na UE revelaram um estado favorável em 16 % dos casos e um estado desfavorável em mais de três quartos dos mesmos, dos quais 30 % se encontram num estado desfavorável-mau. No que respeita às tendências, entre os 77 % de habitats cujo estado foi avaliado como desfavorável, 4 % estão em recuperação, 33 % mostram-se estáveis, 30 % estão a deteriorar-se e 10 % não mostram uma tendência definida (figuras 6 e 7).



**Figura 6 — Estado de conservação dos habitats**

**Figura 7 — Estado de conservação e tendências dos habitats em estado desfavorável**

Embora as regiões biogeográficas atlântica e boreal registem a percentagem mais elevada de avaliações desfavoráveis-más (51 % em ambos os casos), apresentam também a maior percentagem de casos em recuperação (11 % e 10 %, respetivamente). Por exemplo, embora o estado das lagunas costeiras da região atlântica da Dinamarca seja ainda desfavorável-mau, as ações específicas no âmbito de projetos LIFE e dos regimes agroambientais contribuiu para o restabelecimento de algumas lagunas costeiras e dos prados circundantes. Na Letónia, que faz parte da região boreal, registou-se, globalmente, uma expansão e uma tendência positiva no caso das charnecas psamófilas secas. Trata-se, na sua maioria, de sítios protegidos da rede Natura 2000 que beneficiaram de projetos LIFE e de uma parceria inovadora com os gestores de sítios de treino militar. O êxito da recuperação de prados salgados mediterrânicos

na Eslovénia, devido à manutenção das atividades tradicionais nas salinas e a outras medidas de gestão, conduziu a uma melhoria do estado de conservação desse tipo de habitats.

### 3.5. PROGRESSOS NA SENDA DO OBJETIVO 1 DA ESTRATÉGIA PARA A BIODIVERSIDADE

O principal objetivo da estratégia para a biodiversidade da UE consiste em travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos na UE até 2020 e proceder à sua recuperação, na medida em que tal for viável. O objetivo 1 da estratégia estabelece metas quantificáveis para melhorar o estado de conservação dos habitats e das espécies protegidos pelas Diretivas Natureza. Com base no relatório de 2009 elaborado ao abrigo da Diretiva Habitats, bem como no relatório de avaliação do estado das espécies de aves na UE, de 2004<sup>12</sup>, foram definidas as seguintes metas:

- mais 100 % de avaliações de habitats (34 %) e mais 50 % de avaliações de espécies (25,5 %) abrangidos pela Diretiva Habitats com um estado de conservação favorável ou em recuperação; e
- mais 50 % de avaliações de espécies (78 %) abrangidas pela Diretiva Aves com um estado seguro ou em recuperação.

Estes objetivos baseiam-se num cenário ótimo mas exequível, que pressupõe a aplicação integral pelos Estados-Membros das medidas adotadas ao abrigo das diretivas com o objetivo de melhorar o estado de conservação.

A figura 8 ilustra os progressos com vista à realização das metas estabelecidas. No entanto, ao comparar as avaliações relativas a diferentes períodos, é essencial garantir, tanto quanto possível, que as alterações observadas são reais e não resultam apenas de uma maior disponibilidade de dados ou de metodologias diferentes<sup>13</sup>. As principais conclusões são:

- Não se registou qualquer alteração significativa no estado dos tipos de habitats em causa. Mantêm-se as avaliações anteriores de estado favorável. Não se observam habitats adicionais que tenham alcançado o estado de conservação favorável (16 %). O estado de 4 % dos habitats é agora avaliado como desfavorável mas em recuperação, 30 % dos habitats continuam a registar uma deterioração e 42 % não mostraram alterações desde 2006<sup>14</sup>.
- As diferenças registadas nas espécies entre os períodos de referência são mais difíceis de avaliar. Além da alteração propriamente dita dos estados dos habitats, o aperfeiçoamento dos dados e das metodologias influenciou também as avaliações de forma significativa. Tendo em conta este fator, afigura-se que 22 % das espécies, e não 17 %, se encontravam provavelmente num estado favorável em 2007. Atendendo ao que precede, pode concluir-se que o número de espécies em relação às quais a avaliação revelou melhorias reais foi muito baixo (apenas mais 1 a 2 % do que em 2007). A figura 8 ilustra também uma meta «retrospetiva», ou seja, o que teria sido o objetivo real se o estado das espécies

<sup>12</sup> BirdLife International (2004) *Birds in the European Union: a status assessment*. Wageningen, Países Baixos: BirdLife International.

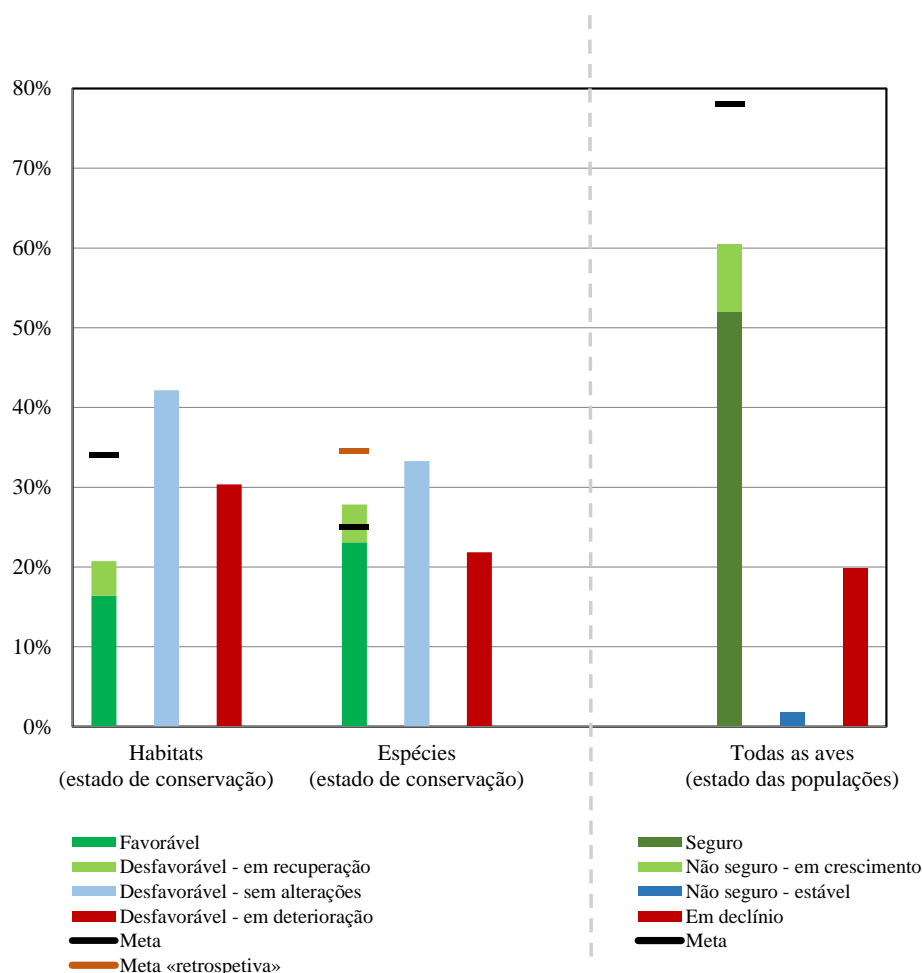
<sup>13</sup> Para mais pormenores, ver o relatório n.º 2/2015 da AEA — *State of nature in the EU: Results from reporting under the nature directives 2007-2012*.

<sup>14</sup> Incluindo os classificados de «desconhecido».

em causa tivesse sido avaliado como favorável em 2007. Em relação às espécies na sua globalidade, o estado de 5% das mesmas é avaliado como desfavorável mas em recuperação, em 22 % dos casos regista-se ainda uma deterioração e 33 % não mostram alterações desde 2006.

- A percentagem de espécies de aves cujo estado foi avaliado como «seguro» continua a ser de 52 %, tal como em 2004. Em relação às espécies de aves na sua globalidade, o estado de 8,5 % é avaliado como não-seguro mas em recuperação, 2 % não-seguro e estável e 20 % mostra-se em declínio.

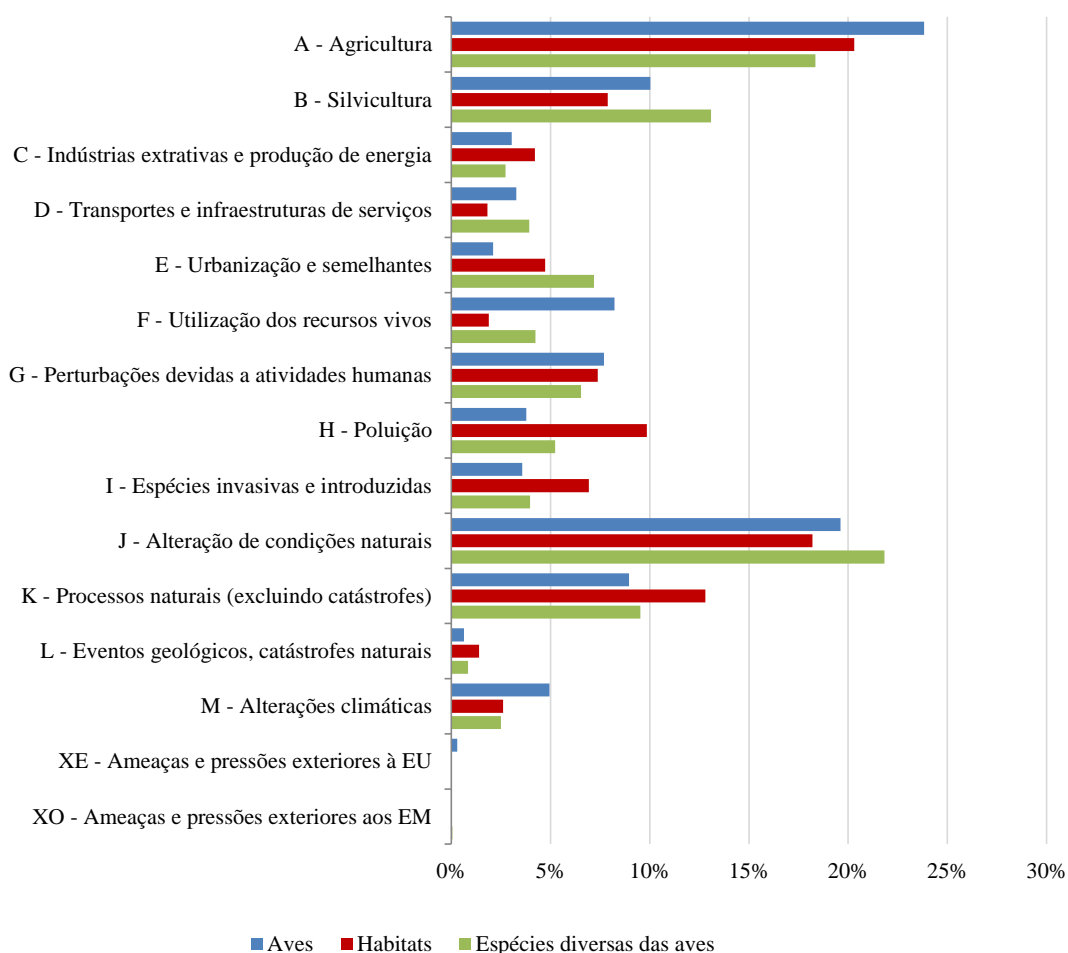
No que respeita aos habitats, a tendência global parece ser semelhante à das espécies. Os que apresentavam já um estado favorável ou seguro mantêm-se estáveis ou registam melhorias. Uma pequena proporção dos estados avaliados como desfavoráveis ou não-seguros regista melhorias, mas uma elevada proporção de estados anteriormente avaliados como desfavoráveis continua a deteriorar-se. A menos que se registre uma melhoria significativa das tendências, não será possível atingir o objetivo 1 até 2020.



**Figura 8 — Progressos na senda do objetivo 1 da estratégia para a biodiversidade** (não são tidos em conta os estados com a avaliação «desconhecido»)

#### 4. PRESSÕES E AMEAÇAS

Para uma melhor compreensão dos fatores que influenciam os estados e as tendências, os Estados-Membros forneceram informações estruturadas sobre as pressões e ameaças<sup>15</sup>, que constituem as causas subjacentes com impacto nas espécies e nos habitats. Em relação aos sistemas terrestres (figura 9), a *agricultura* e a *alteração de condições naturais* induzida pelo homem são os principais problemas identificados para os três grupos (aves, outras espécies e habitats). No que diz respeito à *agricultura*, a alteração das práticas de cultivo, a evolução do pastoreio (incluindo o abandono de sistemas de pastoreio e a não utilização das pastagens) e a utilização de fertilizantes e pesticidas são as pressões e ameaças referidas com maior frequência. No que se refere à *alteração de condições naturais*, os fatores referidos com maior frequência são as alterações induzidas pelo homem nas condições hidrológicas e nos corpos de água, bem como no funcionamento hidrográfico, a redução da conectividade dos habitats e a captação de águas subterrâneas. Esta avaliação coaduna-se com as ações realizadas no âmbito da Diretiva-Quadro Água, em que a agricultura e a hidromorfologia foram identificadas como as principais pressões que afetam os corpos de água<sup>16</sup>.



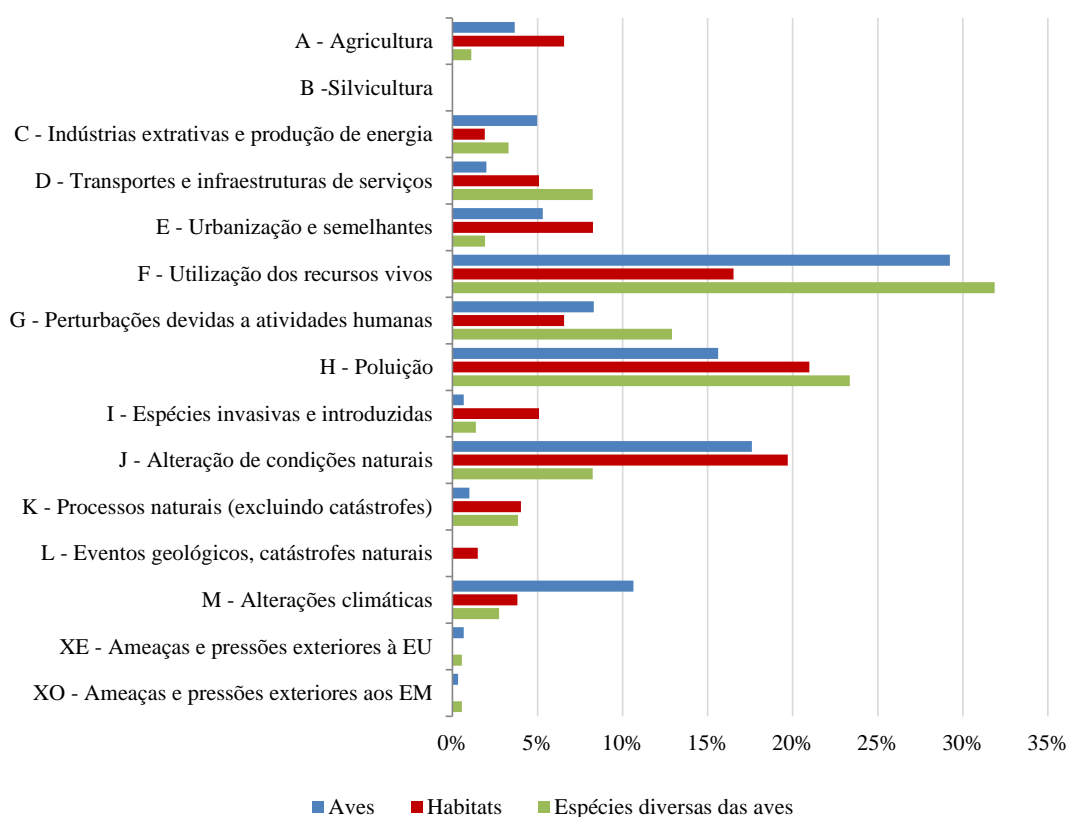
<sup>15</sup> Os Estados-Membros classificaram as ameaças ou pressões, em termos de importância, como «elevadas», «médias» ou «baixas».

<sup>16</sup> Ver o doc. COM(2012) 673 («Uma matriz destinada a preservar os recursos hídricos da Europa») e a Comunicação da Comissão sobre a Diretiva-Quadro Água e a Diretiva Inundações: ações tendentes à consecução do «bom estado» da água na UE e à redução dos riscos de inundações [COM(2015) 120].

**Figura 9 — Frequência (%) das pressões e ameaças (conjuntas) classificadas no nível 1 — sistemas terrestres**

No que diz respeito aos sistemas marinhos, a *utilização dos recursos vivos* (essencialmente atividades de pesca e colheita de recursos aquáticos, mas também — em menor grau — a aquicultura) e a *poluição* são as principais pressões e ameaças comunicadas (figura 10).

A *alteração de condições naturais* (dragagens, alteração dos regimes hidrológicos e gestão das orlas costeiras) e as *perturbações devidas às atividades humanas*, bem como o impacto das alterações climáticas nas aves marinhas, são também consideradas fatores significativos.



**Figura 10 — Frequência (%) das pressões e ameaças (conjuntas) classificadas no nível 1 — sistemas marinhos**

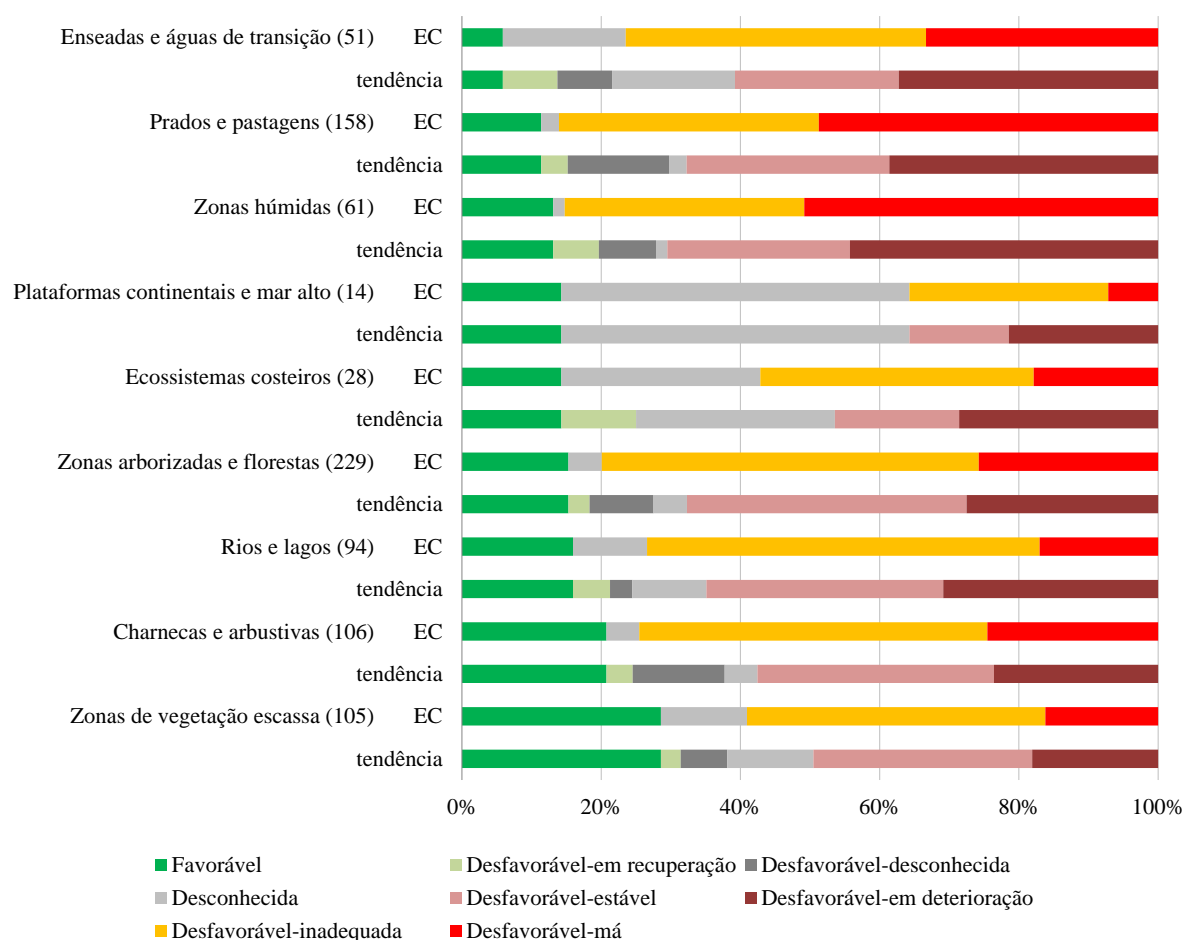
## 5. PERSPETIVA POR ECOSISTEMAS

Foi realizada uma análise do estado de conservação e das tendências dos habitats e espécies em função da sua afinidade, para os ecossistemas enumerados na tipologia desenvolvida no âmbito da iniciativa da UE «Mapeamento e avaliação dos ecossistemas e dos seus serviços»

(MAES)<sup>17</sup>. A figura 11 mostra o estado de conservação e as tendências dos habitats e das espécies por tipos de ecossistemas.

### 5.1. ECOSISTEMAS TERRESTRES

O estado de conservação e as tendências dos habitats e das espécies variam consideravelmente consoante os ecossistemas terrestres. Os prados e pastagens e as zonas húmidas apresentam a maior percentagem de habitats num estado desfavorável-mau ou em deterioração. Esta constatação é corroborada pelas conclusões sobre as pressões e ameaças, que revelaram que os sistemas em causa são particularmente afetados pela agricultura e pelas alterações hidrológicas.



**Figura 11 — Estado de conservação e tendências dos habitats, por tipo de ecossistema (número de avaliações entre parênteses)**

<sup>17</sup> <http://biodiversity.europa.eu/maes>

Embora a situação respeitante a ambos estes ecossistemas seja desfavorável em todas as regiões biogeográficas, determinados estudos de casos mostram ser possível obter melhoramentos, se forem tomadas medidas específicas adequadas.

- *Prados e pastagens*

Os prados naturais e seminaturais são um dos ecossistemas mais ricos em espécies na UE. Caracterizados anteriormente por sistemas de gestão extensivos, a sua área foi alvo de uma diminuição considerável nas últimas décadas. Cerca de 49 % das avaliações da UE dos 45 tipos de habitats de prados de interesse comunitário revelaram um estado desfavorável-mau. Além disso, a população de cerca de metade das aves que dependem dos prados está a diminuir e o estado de conservação de outras espécies é, na maior parte dos casos, desfavorável.

As atuais pressões sobre os prados incluem a intensificação do uso, as práticas de cultivo agressivas, a reconversão e o abandono. Na Lituânia, dois terços das avaliações dos habitats de prados revelam tendências de deterioração, enquanto a totalidade deste tipo de habitats no Reino Unido apresenta um estado de conservação desfavorável-mau. Do mesmo modo, espécies de aves altamente dependentes dos prados, como o codornizão (*Crex crex*) e o abibe-comum (*Vanellus vanellus*) estão em declínio acentuado na UE.

Todavia, nos casos em que foram aplicadas medidas adequadas, a nível da UE ou a nível nacional, foi possível inverter as tendências negativas. Na Estónia, por exemplo, foram reabilitadas grandes extensões de pastagens seminaturais com o apoio da UE, ao abrigo do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do instrumento LIFE. Tornou-se assim possível a adaptação de práticas de desbaste nos prados existentes, bem como o restabelecimento de medidas de gestão extensiva dos prados abandonados. Inicialmente testada por via de projetos-piloto em sítios Natura 2000, esta medida foi aplicada de forma mais abrangente à gestão sustentável dos prados.

- *Zonas húmidas*

As zonas húmidas, que incluem as turfeiras altas e baixas e os pântanos, contam-se entre os ecossistemas mais ameaçados na Europa, tendo registado grandes perdas nas últimas décadas. Embora constituam apenas cerca de 2 % do território da UE e 4,3 % das superfícies abrangidas pela rede Natura 2000, são extremamente importantes para uma grande variedade de espécies. Na sua maioria, os tipos de habitats de zonas húmidas encontram-se protegidos na UE.

A avaliação do estado de conservação mostra que 51 % dos habitats relacionados com zonas húmidas se encontram num estado mau-desfavorável. As alterações na hidrologia induzidas pelo homem – nomeadamente as drenagens – são, de longe, as pressões mais significativas. Na Irlanda, por exemplo, todos os habitats do tipo «turfeiras altas, baixas e pântanos» encontram-se num estado de conservação desfavorável; as turfeiras continuam a deteriorar-se devido à extração de turfa e às drenagens. Dada a deterioração em larga escala das zonas húmidas em toda a UE, as populações de algumas espécies altamente dependentes dessas zonas, como o maçarico-real, *Numenius arquata*, e o sapo-barriga-de-fogo, *Bombina bombina*, estão em declínio. No entanto, esta tendência pode ser invertida. Na Bélgica, por exemplo, quase todas as avaliações dos tipos de habitats de zonas húmidas apontam para uma

tendência estável ou com melhorias, devido à execução de um grande número de projetos em grande escala e ao prosseguimento das iniciativas em sítios da rede Natura 2000.

As populações de algumas espécies dependentes das zonas húmidas, como o abetouro-comum, *Botaurus stellaris*, têm registado uma recuperação significativa devido à aplicação de medidas de conservação orientadas para os seus habitats. O mesmo tem sucedido no Reino Unido, com o apoio do programa LIFE.

## 5.2. ECOSISTEMAS MARINHOS

O estado de conservação e as tendências variam também consideravelmente no caso dos ecossistemas marinhos (figura 11). No entanto, devido ao número relativamente baixo de ecossistemas deste tipo abrangidos pela Diretiva Habitats e ao número elevado de classificações do estado como «desconhecido», os resultados são menos concludentes.

61 % das espécies de aves associadas a ecossistemas marinhos estão num estado seguro. Cerca de um quarto estão ameaçadas, o que sublinha o impacto de ameaças como a predação e as perturbações de colónias, as capturas acessórias da pesca e a poluição marinha.

Devido à complexidade das atividades no meio marinho e à relativa falta de dados, a proteção dos ecossistemas marinhos e o estabelecimento da rede Natura 2000 – especialmente ao largo – registaram menos progressos. A aplicação de medidas com vista a uma gestão melhorada e mais sensível dos sítios e a proibição das atividades nocivas pode, contudo, proporcionar rápidas melhorias. Na Irlanda, por exemplo, a recente tendência positiva observada no estado de conservação da alga *Lithothamnium coralloides* está relacionada com o regime de proteção ao abrigo da Diretiva Habitats. Algumas aves marinhas ameaçadas beneficiaram igualmente de medidas de conservação no âmbito da rede Natura: A população da andorinha-do-mar-rósea (*Sterna dougalli*), na UE, aumentou significativamente devido à proteção e gestão dos locais de reprodução, que incluiu o controlo dos predadores.

## 6. O PAPEL DA REDE NATURA 2000

A rede Natura 2000, constituída por zonas de proteção especial (ZPE) no âmbito da Diretiva Aves e por zonas especiais de conservação (ZEC)<sup>18</sup> no âmbito da Diretiva Habitats, compreende zonas de grande valor em termos de biodiversidade. Abrange atualmente mais de 18 % das terras da UE e 4 % dos mares da Europa. Trata-se do principal instrumento das Diretivas Natureza com vista a proporcionar um estado de conservação bom ou favorável para as espécies e os habitats. No período de referência em curso, o número de sítios aumentou 9,3 % (ZEC) e 12,1 % (ZPE); por seu turno, a área abrangida pela rede aumentou 41,2 % (ZEC) e 28,9 % (ZPE). A maioria desses aumentos diz respeito à Bulgária e à Roménia, que aderiram à UE em 2007, bem como à componente marinha da rede.

Embora se tenham também registado progressos importantes na designação de ZEC por alguns Estados-Membros e no prosseguimento dos trabalhos sobre os planos de gestão, o

<sup>18</sup> Os sítios abrangidos pela Diretiva Habitats são propostos pelos Estados-Membros e inicialmente definidos como «sítios de importância comunitária» (SIC) antes de serem designados formalmente por ZEC. Os dados constantes do presente relatório referem-se a ambas as designações.



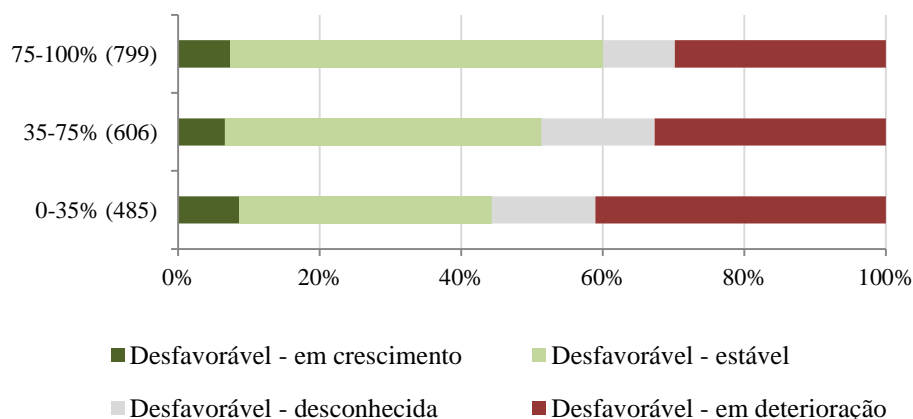
potencial global da rede está ainda por concretizar, em parte. Isto porque as medidas de conservação necessárias aos sítios não foram ainda plenamente introduzidas – por exemplo, apenas foi comunicada a existência de planos completos de gestão para 50 % dos sítios. Afigura-se igualmente que os investimentos foram insuficientes para alcançar este objetivo em alguns Estados-Membros<sup>19</sup> e que as oportunidades oferecidas, por exemplo, pela política agrícola comum, a política comum das pescas e a política regional da UE não foram ainda plenamente aproveitadas.

---

<sup>19</sup> *Financing Natura 2000 — Investing in Natura 2000: Delivering benefits for nature and people*, SEC(2011) 1573 final, 12.12.2011.

### 6.1. CONTRIBUIÇÃO DA REDE PARA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO (DIRETIVA HABITATS)

A rede abrange, num grau variável, os tipos de habitats que constam do anexo I e as espécies que constam do anexo II da diretiva, para os quais são designadas as ZEC. Com vista a estabelecer uma correlação entre a cobertura da rede Natura 2000 e o estado e as tendências, as avaliações foram divididas em três grupos, com base na proporção em que os tipos de habitats e espécies se encontram representados na rede Natura 2000, ou seja, superior a 75 % (elevada), 35-75 % (média) e inferior a 35 % (baixa) (ver figura 12).



**Figura 12 – Tendências nos estados de conservação dos habitats do anexo I cujo estado foi avaliado pelos EM como desfavorável (habitats com mais de 75 %, 35-75 % e menos de 35 % da sua área abrangida pela rede Natura 2000)**

O estado geral de conservação dos habitats e das espécies não pode ser atribuído à cobertura da rede Natura 2000. Contudo, no que se refere aos habitats e às espécies com um estado de conservação desfavorável, a tendência<sup>20</sup> está estreitamente relacionada com essa cobertura. A percentagem de estados avaliados como em deterioração é mais importante nos casos em que a cobertura é baixa (0-35 %) do que nos casos em que é elevada (75-100 %). Em contrapartida, os casos em que cobertura pela rede Natura 2000 é relativamente mais ampla são mais suscetíveis de apresentar avaliações estáveis. Este facto salienta o papel essencial da rede na estabilização do estado de conservação.

A Polónia, onde 80-90 % dos habitats de prados calcários ameaçados do tipo 6210 são abrangidos pela rede, constitui um exemplo interessante. No passado, estes habitats foram frequentemente abandonados ou mal geridos. Nos últimos tempos, a sua qualidade registou uma melhoria devido à aplicação de medidas de conservação nos sítios da rede Natura 2000, que incluíram a remoção de arbustos, a ceifa e, em alguns casos, a pastagem extensiva. Estas ações, financiadas em grande parte pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional,

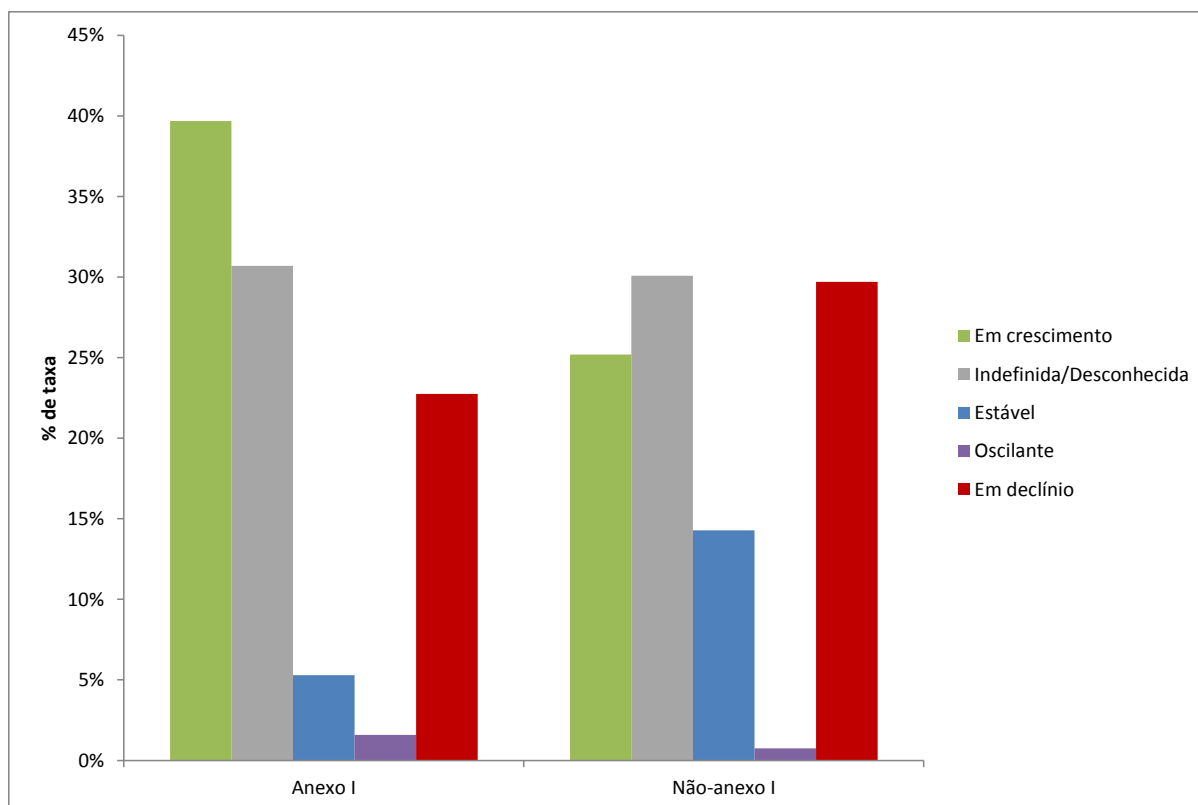
<sup>20</sup> e também a tendência das populações a curto prazo.

conduziram a um aumento gradual na área do tipo de habitats em causa, reduzindo ainda a sua fragmentação. Estes progressos, por seu turno, contribuíram para a recuperação do esquilo-terricola-manchado (*Spermophilus suslicus*) de ocorrência endémica, cujas populações se encontram quase totalmente em sítios Natura 2000. Trata-se de um exemplo claro de como as atividades humanas, nomeadamente com fins económicos, podem ser benéficas para a conservação dos habitats e das espécies, se executadas de forma sustentável.

## 6.2. TENDÊNCIAS DAS ESPÉCIES DEPENDENTES DA REDE DE ZPE (DIRETIVA AVES)

As espécies de aves constantes do anexo I para as quais a designação de ZPE constitui uma medida essencial exibem uma tendência mais marcada de aumento da população reprodutora (figura 13) do que as espécies que não constam do referido anexo. Este facto sugere que as medidas de conservação específicas para as espécies em causa, em especial a gestão das ZPE, têm um efeito positivo nas suas populações. As espécies e subespécies do anexo I para as quais se elaboraram planos de ação especiais da UE e cujo financiamento no âmbito do programa LIFE é prioritário mostram uma proporção ainda mais elevada de tendências para o crescimento das populações.

Cerca de 35 % das espécies constantes do anexo I cujas populações têm vindo a diminuir a longo prazo mostram tendências de recuperação ou estabilidade a curto prazo. Trata-se de um sinal inequívoco de estabilização e, em alguns casos, de melhoria do estado dessas populações. No entanto, 45 % das populações que exibem declínio a longo prazo estão também em declínio a curto prazo, sendo por isso necessário mobilizar uma atenção e esforços consideráveis para inverter tais tendências.



**Figura 13 — Tendências a longo prazo (desde 1980) da população reprodutora (%), por anexo**

A grua eurasiática (*Grus grus*), espécie emblemática do anexo I, cujas zonas de reprodução, repouso e invernção beneficiam de proteção especial no contexto da rede Natura 2000 e que foi objeto de muitas ações de conservação específicas, registou uma recuperação notável, em termos de número e variedade de indivíduos, desde a entrada em vigor da Diretiva Aves, no início da década de 1980.

## 7. CONCLUSÕES

A presente avaliação do estado de conservação é a segunda ao abrigo da Diretiva Habitats, permitindo assim, pela primeira vez, uma avaliação comparativa a nível da UE. Uma vantagem adicional reside no facto de se terem registado melhorias significativas nos conhecimentos sobre o estado e as tendências das espécies e habitats protegidos desde o último período de referência. Além disso, decorreu um exercício semelhante de apresentação de relatórios ao abrigo da Diretiva Aves, permitindo, pela primeira vez, uma avaliação exaustiva da situação e das tendências relativas a todas as espécies abrangidas pela legislação ambiental da UE.

Algumas espécies e habitats abrangidos pela legislação mostram sinais de recuperação, como ilustram vários exemplos de sucesso em diferentes partes da Europa. Há claras indicações de que a rede Natura 2000 desempenha um papel importante na estabilização dos habitats e

espécies num estado de conservação desfavorável, especialmente nos casos em que as medidas de conservação necessárias são executadas à escala adequada.

No entanto, a situação geral das espécies e dos habitats na UE não mudou significativamente no período 2007-2012, continuando muitos habitats e espécies a apresentar um estado de conservação desfavorável e uma parte significativa dos mesmos a deteriorar-se ainda mais. São, por conseguinte, necessários esforços muito mais intensos no domínio da conservação para alcançar o objetivo 1 de biodiversidade da UE para 2020. Alguns grupos de espécies, como, por exemplo, os peixes de água doce, e de habitats, como os prados e as zonas húmidas, suscitam uma preocupação especial. Para inverter estas tendências, importa limitar as grandes pressões e ameaças decorrentes das alterações nas práticas agrícolas e da evolução contínua das condições hidrológicas, bem a sobre-exploração e a poluição do meio marinho.

A gestão eficaz e a reabilitação de zonas da rede Natura 2000 são fundamentais para alcançar os objetivos das diretivas. Apesar dos progressos realizados na implantação da rede, registaram-se progressos insuficientes na adoção de medidas e objetivos de conservação que respondam plenamente às necessidades das espécies e habitats protegidos. De acordo com as comunicações, no final de 2012 apenas 50 % dos sítios dispunham de planos de gestão completos. Os instrumentos de financiamento da UE, que proporcionam oportunidades para apoiar a gestão e a reabilitação dos sítios da rede Natura 2000, não foram suficientemente aproveitados<sup>21</sup>.

O estado de conservação das espécies e dos habitats pode ser melhorado por recurso a medidas específicas, como foi demonstrado, por exemplo, pelo programa LIFE-Natureza e pelas medidas agroambientais específicas cofinanciadas pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural. A Comissão está a trabalhar com os Estados-Membros e as partes interessadas da UE, a nível biogeográfico, com vista a promover o intercâmbio de experiências e de boas práticas de gestão e recuperação. Este tipo de melhorias deve continuar a proporcionar benefícios económicos significativos, decorrentes dos múltiplos serviços ecossistémicos prestados pela rede Natura 2000. Estes benefícios, estimados entre 200 mil milhões e 300 mil milhões de EUR apenas para os sítios terrestres, incluem o armazenamento de carbono, a atenuação dos riscos naturais, a depuração das águas, a saúde e o turismo<sup>22</sup>. Deverão incentivar novos investimentos na rede.

No âmbito do seu programa REFIT, para a adequação e a eficácia da regulamentação, a Comissão lançou recentemente um balanço da qualidade das Diretivas Natureza, para avaliar se as mesmas se adequam aos fins pretendidos. O balanço de qualidade incidirá numa vasta gama de questões relacionadas com a eficácia, a eficiência, a coerência, a pertinência e o valor acrescentado da legislação para a UE. O presente relatório sobre o estado da natureza constituirá um contributo importante para o balanço de qualidade, em especial no que respeita à eficácia da legislação. Os resultados serão também tidos em conta na revisão intercalar da estratégia para a biodiversidade.

---

<sup>21</sup> *Financing Natura 2000 — Investing in Natura 2000: Delivering benefits for nature and people*, SEC(2011) 1573 final, 12.12.2011.

<sup>22</sup> *Estimating the Overall Economic Value of the Benefits provided by the Natura 2000 Network*, IEEP (dez. 2011)